

**MUNICIPIO DE PAU DOS FERROS**AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 1323, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN CEP: 59900000  
CNPJ: 08.148.421/0001-76**Solicitação de  
Despesa**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pág.: 1/1

Unidade Orcamentária: **14.001 - Secretaria da Cultura e do Turismo**Nº Solicitação: **11** Data Emissão: **22/05/2023** Classificação: **Serviço** Processo: **1.762/2023**

Objeto:

Contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria na implementação da Lei Complementar 195/2022, de 08 de julho de 2022, popularmente conhecida como Lei Paulo Gustavo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Justificativa:

Justificamos que a contratação dos serviços ora pretendidos, se encontra amparada na referida Lei, tendo em vista, a permissão de utilização de 5% dos recursos recebidos para operacionalização dos serviços como oficinas, minicursos, atividades para sensibilização de novos públicos e realização de busca ativa para inscrição de propostas.

Ressaltamos ainda, que os serviços visam promover a capacitação dos agentes culturais, objetivando o acesso aos recursos a serem distribuídos, assim como, a sua aplicação em ações emergenciais que visem combater e mitigar os efeitos sociais e econômicos ainda sentidos da pandemia da Covid-19 sobre o setor cultural.

Item	Descrição	Lote	Qtd.	Und	Vlr. Unitário	Vlr. Total
0012524	OFICINA DE PRODUÇÃO AUDIOVISUAL		1	UND	2.000,00	2.000,00
0012525	OFICINA ELABORAÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS		1	UNID	2.000,00	2.000,00
0012526	PARECER DOS PROJETOS		1	UNID	3.500,00	3.500,00
0012527	ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS PROPONENTES (PLANTÃO VIRTUAL).		1	UNID	2.500,00	2.500,00
0012528	IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES AFIRMATIVAS PREVISTAS (Art. 17).		1	UNID	2.000,00	2.000,00

Valor Total: **12.000,00**

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

MARTA MARIA PONTES FEITOSA CHAVES

362.494.844-58

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT